



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 21/2021

RESOLUÇÃO CMST Nº 021/2021, DE 23 de NOVEMBRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teresópolis, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90, de 19/09/90 e 8.142/90 de 28/12/90), Resolução nº 453/2012 do CNS, pela **Lei Municipal nº 3038, de 29 de setembro de 2011, publicada em 1º de outubro de 2011** e pelo seu Regimento Interno, em sua reunião ordinária de 28 de setembro de 2021, aprovou o relatório da Comissão de Orçamento e Finanças do CMST referente a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde - 2º quadrimestre de 2021 (*em anexo*) por 19 (dezenove) votos favoráveis, 01 (um) voto contra e 01 (um) voto de abstenção, para devida homologação e publicação em Diário Oficial.

Art. 1. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do Conselho Municipal de Saúde de Teresópolis.

18 Teresópolis, 23 de novembro de 2021

Valdir Paulino Pinheiro da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Registra-se e Publique-se a Resolução nº 021/2021 do CMST, de 23 de novembro de 2021, nos termos Regimentais.

Antônio Henrique Vasconcelos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO 1:

R. Júlio Rosa, 366 - Tijuca, Teresópolis/RJ

CEP: 25975-450 - TEL.: (21) 2741-2015

gabinetesaude@teresopolis.rj.gov.br



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS CMST

Reunião realizada em 09/11/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2º quadrimestre de 2021

Considerando a reunião da comissão de orçamento e finanças do Conselho Municipal de Saúde de Teresópolis realizada aos nove dias do mês de novembro de 2021 para avaliação das contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre do ano de 2021 encaminhadas a esta Instituição de Controle Social por meio do ofício SMS/GS 597/2021 de 07/10/2021.

Conforme deliberado pela referida Comissão os processos seriam escolhidos por amostragem, em seleção aleatória, em que cada integrante ficaria responsável por analisar os processos de um mês do quadrimestre.

Considerando a análise documental enviada pela Secretaria Municipal de Saúde de Teresópolis, e não tendo encontrado nenhuma inconsistência/ irregularidade em tais documentos analisados por amostragem, esta Comissão de Orçamento e Finanças **SUGERE:**

1. Emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao segundo quadrimestre do ano de 2021, com a ressalva da falta de um profissional de contabilidade capaz de auxiliar a comissão de orçamento e finanças deste Conselho durante a análise das contas da saúde pública deste município, conforme deliberação da plenária desta Instituição de Controle Social por meio da Resolução CMST 012/2019 de 20 de agosto de 2019 publicada em diário oficial do município aos vinte e nove dias de agosto de 2019.

**Atenciosamente,
Comissão de orçamento e Finanças do CMST ***

Jarbas Carvalho da Silveira Jr.

Leandro Azevedo de Mello

Edgard D'Almeida Filho

David de Oliveira Penha

R. Júlio Rosa, 366 - Tijuca, Teresópolis/RJ

CEP: 25975-450 - TEL.: (21) 2741-2015

gabinetesaude@teresopolis.rj.gov.br



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde

* Em conformidade com a lista de presença assinada



PREFEITURA
TERESÓPOLIS

R. Júlio Rosa, 366 - Tijuca, Teresópolis/RJ

CEP: 25975-450 - TEL.: (21) 2741-2015

gabinetsaude@teresopolis.rj.gov.br